

Despacho (extrato) n.º 6811/2018

Torna-se público que por meu despacho de 21.06.2018, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri para prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas pelo docente Rui Manuel de Jesus Francisco, ao abrigo do artigo 6.º do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto que reviu e republicou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico:

Presidente — Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Paulo Marques Sequeira, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Gestão de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, Professora Coordenadora na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria;

Doutora Maria Helena Coelho Ribeiro, Professora Coordenadora na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria;

Doutora Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

21 de junho de 2018. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311485122

**PARTE H****MUNICÍPIO DE AROUCA****Aviso n.º 9421/2018**

Aprovação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Arouca, Alvarenga e Escariz-Fermedo, concretizadas mediante um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do município de Arouca (PERU).

Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *t*, do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Assembleia Municipal de Arouca, em sessão ordinária realizada dia 27 de abril de 2018, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal de Arouca, tomada na sua reunião de 20.04.2018, as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Arouca, Alvarenga e Escariz-Fermedo, concretizadas mediante um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do município de Arouca (PERU), nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham as Operações de Reabilitação Urbana (ORU), designadamente o Programa Estratégico Reabilitação Urbana do município de Arouca (PERU) no sítio eletrónico do município em (www.cm-arouca.pt) e nos serviços da Divisão de Planeamento e Obras, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

26 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Margarida Maria de Sousa Correia Belém*.

311456798

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Aviso n.º 9422/2018**

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo certo) e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*, do n.º 1 e n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para preenchimento de cinco posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, Sapadores Florestais, aberto por aviso n.º 2815/2018, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 42, de 28 de fevereiro de 2018, procedeu-se à celebra-

ção dos contratos de trabalho por tempo determinado, sujeitos a período experimental de 30 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*, do n.º 2, do artigo 49.º, da LTFP, com os senhores:

António Pereira Gonçalves, Cílio Amândio Alves Martins, Hélder José Carneiro, Luís Carlos Pinto Silva e Pedro Miguel Dias Leano, a partir do dia 1 de junho de 2018, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1, da tabela remuneratória, equivalente a 580,00 €.

Conforme despacho de 28 de maio de 2018, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Silva Barreira, Diretor de Departamento.

Vogais efetivos:

Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Chefe de Divisão.
Eng.ª Dorinda Maria Alves Sanches, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior.
António Braga Monteiro, Encarregado.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.
311455452

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 9423/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*, do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área funcional de motorista, aberto por aviso n.º 4546/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril, foi celebrado contrato de trabalho, com efeitos a 21 de maio de 2018, com o trabalhador Eduardo Jorge Ferreira Garcia, para a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única.

22 de junho de 2018. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

311455606

Aviso n.º 9424/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 37.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,